



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 26, DE 2015

Apresentado em: 4.5.2015
Aprovado em: 4.5.2015
Rejeitado em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que § 4º, do art. 9º, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000), prevê que o Poder Executivo, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º, do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais;

Considerando que essa audiência pública, além de uma exigência legal, representa valioso instrumento de transparência na gestão dos recursos públicos.

Requeiro à Mesa Diretora, com base no art. 157, do Regimento Interno, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal pedindo para informar em qual data do corrente mês de maio será realizada a audiência pública na Comissão de Finanças e Controle desta Casa, a que se refere o § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre de 2015.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2015.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador